

PROCURAÇÃO

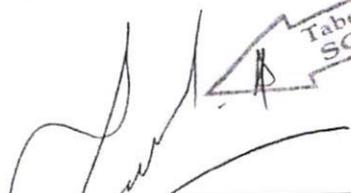
OUTORGANTE: PAULO ROCHA, brasileiro, maior, casado, contador, inscrito no CPF nº 189.216.989-49, portador do RG nº 1.165.993-4 SSP PR, residente e domiciliado(s) na Rua: XV de Novembro, 1284, Centro na cidade de Palmital estado do Paraná.

OUTORGADO: DANILO GONÇALVES AURELIO, brasileiro, maior, solteiro, Técnico em Informática, inscrito no CPF nº 078.381.859-98 e RG nº. 10.116.046-7 SSP PR., residente e domiciliado(s) na Rua Xv de Novembro, 1254, Centro na cidade de Palmital estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo junto aos órgãos privados, públicos municipais, estaduais e federais, realizar apresentações dos sistemas, assinar processos licitatórios, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, e demais documentos referentes à Empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 05.406.668/0001-57 sediada à Rua XV de Novembro, 1284, Centro na cidade de Palmital - Paraná enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Cessando os efeitos deste a partir de 31 de dezembro de 2021.

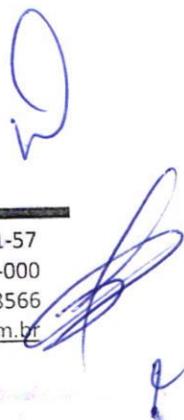
Palmital - Paraná, 17 de outubro de 2019.



Paulo Rocha
CPF: 189.216.989-49

Tabelionato
SCHON





TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 • Centro • CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com



4zccv, kRb6H, cpQf5, sEH7X, IxrZ7

Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura
indicada de **PAULO ROCHA (3242)**, *504849* Dou
fe

Palmital-Paraná, **23 de outubro de 2019 -**

15:11:11h.

Em Teste

de Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos

Luiz Augusto Silva dos Santos
Esc. JURAMENTARO

FLS. Nº 54

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.116.046-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2004

NOME **DANILO GONÇALVES AURELIO**

FILIAÇÃO **JOEL AURELIO
ERONILDA GONÇALVES AURELIO**

NATURALIDADE **PITANGA/PR** DATA DE NASCIMENTO **25/09/1990**

DOC ORIGEM **COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFICIO
C.NASC 17806, LIVRO=43, FOLHA=104**

CPF **043.116.046-7**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR **LUIS FERNANDO V. ANTIGAS**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Daniilo G. Aurelio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10
more

4

BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Nire: 412049209-34

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Folha 01/05

PAULO ROCHA, brasileiro, natural de Brusque SC., casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/08/1949, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.165.993-4 SSP PR, e do CPF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná Cep. 85270-000 e **ENI BOEING ROCHA**, brasileira, natural de Ivaiporã PR, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1954, empresária portadora da cédula de identidade nº 1.165.922 SSP PR e do CPF nº 360.056.069-72, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000, únicos sócios componentes da empresa "**Boeing & Rocha Ltda - EPP**" Com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1284, Centro CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.406.668/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412049209-34 em 14/11/2002, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da decima segunda alteração e consolidação contratual que era: O objeto social da empresa é Atividade de assessoria em gestão empresarial, recursos humanos e gestão hospitalar, Consultoria em sistemas de informática, Assessoria, auditoria e consultoria contábil e tributária na área de saúde e perícia contábil, Treinamento e desenvolvimento profissional, Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, Serviço de elaboração de concursos públicos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de organização de arquivo digital e arquivamento físico e digital, Triagem física e técnica, levantamento histórico e patrimonial, Digitalização e empacotamento a vácuo de documentos e processos, Locação de equipamentos de processamento de dados, Assessoria, consultoria, orientação e assistência técnica na agricultura, projetos agrícolas e agropecuários, Serviços de contabilidade, Suporte técnico, consultoria, manutenção e serviços em tecnologia da informação e instalação de software, Tratamento de dados para processamento, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de edição e desenvolvimento se software prontos para uso, Comercio atacadista de software. **Passando a ter a seguinte redação:** O objeto social da empresa é Atividade de Suporte técnico, consultoria, manutenção e serviços em tecnologia da informação e instalação de software, Consultoria em sistemas de informática, Assessoria, auditoria e consultoria contábil e tributária na área de saúde e perícia contábil, Treinamento e desenvolvimento profissional, Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, Serviço de elaboração de concursos públicos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:26 SOB Nº 20177534710.
PROTOCOLO: 177534710 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704757971. NIRE: 41204920934.
BOEING & ROCHA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 56

BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Folha 02/05

customizáveis e não customizáveis, serviços de organização de arquivo digital e arquivamento físico e digital, Triagem física e técnica, levantamento histórico e patrimonial, Digitalização e empacotamento a vácuo de documentos e processos, Locação de equipamentos de processamento de dados, Serviços de contabilidade, Tratamento de dados para processamento, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de edição e desenvolvimento de software prontos para uso, Comercio atacadista de software, Treinamento em informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

3

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: Á vista da modificação ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando Assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
CONSOLIDAÇÃO

PAULO ROCHA, brasileiro, natural de Brusque SC., casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/08/1949, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.165.993-4 SSP PR, e do CPF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná Cep. 85270-000 e **ENI BOEING ROCHA**, brasileira, natural de Ivaiporã PR, maior, casada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:26 SOB Nº 20177534710.
PROTOCOLO: 177534710 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704757971. NIRE: 41204920934.
BOEING & ROCHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and the number 2

BOENG & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Folha 03/05

sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1954, empresária portadora da cédula de identidade nº 1.165.922 SSP PR e do CPF nº 360.056.069-72, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000, únicos sócios componentes da empresa “Boeing & Rocha Ltda - EPP” Com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1284, Centro CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, resolvem efetuar a consolidação conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Boeing & Rocha Ltda - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa é na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, CEP. 85270-000 na cidade de Palmital estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
PAULO ROCHA	95.000	95.000,00
ENI BOEING ROCHA	5.000	5.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é Atividade de Suporte técnico, consultoria, manutenção e serviços em tecnologia da informação e instalação de software, Consultoria em sistemas de informática, Assessoria, auditoria e consultoria contábil e tributária na área de saúde e perícia contábil, Treinamento e desenvolvimento profissional, Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, Serviço de elaboração de concursos públicos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de organização de arquivo digital e arquivamento físico e digital, Triagem física e técnica, levantamento histórico e



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:26 SOB Nº 20177534710.
 PROTOCOLO: 177534710 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704757971. NIRE: 41204920934.
 BOEING & ROCHA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL



Folha 04/05

patrimonial, Digitalização e empacotamento a vácuo de documentos e processos, Locação de equipamentos de processamento de dados, Serviços de contabilidade, Tratamento de dados para processamento, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de edição e desenvolvimento de software prontos para uso, Comercio atacadista de software, Treinamento em informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLAUSULA QUINTA: Inicio de atividades: em 10 de Novembro de 2002, prazo de duração Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ROCHA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:26 SOB Nº 20177534710.
PROTOCOLO: 177534710 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704757971. NIRE: 41204920934.
BOEING & ROCHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 59

BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Folha 05/05

fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

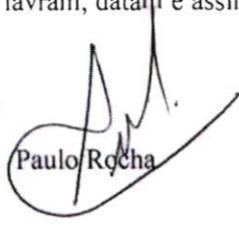
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 01 via.

Palmital, 17 de Novembro de 2017.

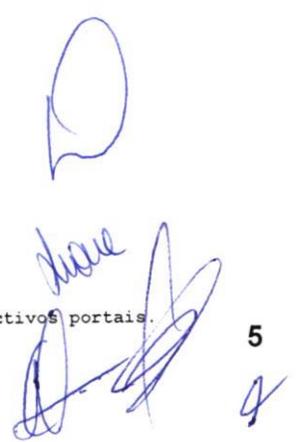

Paulo Rocha


Eni Boeing Rocha



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 15:26 SOB Nº 20177534710.
PROTOCOLO: 177534710 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704757971. NIRE: 41204920934.
BOEING & ROCHA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2020

Protocolo: 718Q8W4T2020L67238P202003161101
Data/Hora: 16/03/2020 - 11:01h
Proponente: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 07.273.689/0001-77
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 777 - TRIANON
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85012-250
Telefone: 4236221132
E-mail: contato@attogestaopublica.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 4/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE ABRIL DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO OS TRABALHOS DA ENTIDADE NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/64, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de MARÇO de 2020.


Carimbo/Assinatura do Proponente

07.273.689/0001 - 77

J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV

CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR

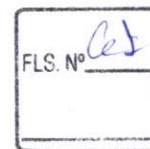




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 014/2019

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

C.N.P.J. N.º: 07.273.689/0001-77

ENDEREÇO: Rua Senador Pinheiro Machado, 701

MUNICÍPIO: Guarapuava – PR

REGISTRO NA JUCEPR SOB N.º 20154278793

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Secundaria:

69.20-6-02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 29 de Novembro de 2019.


CRISLAINE DA LUZ CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. Nº 62

GOIS
2º Tabelionato

GOIS-2º TABELIONATO DE ESTADO DO PARANÁ

Rua Mal. Floriano - Fone: 1573 (42)3623-2299
CNPJ: 77.781.029/0001-82

CEP: 85.010-250 Guarapuava-Paraná

Terezinha Helena de Góis - Tabelaia
Eziquiel Barbosa - Aux Juramentado
Afonso Marcos Mancasz - Aux Juramentado
Celso Prates de Andrade - Aux Juramentado
Cinthia Graziely Leschuk de Souza - Aux Juramentado
E-mail: cartoriogois@yahoo.com.br

COMARCA DE GUARAPUAVA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Terezinha Helena de Góis
Agente Delegada

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 182P, às folhas 079, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP

A Favor de:

EDSON CATUZZO

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (08/04/2015), nesta cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, em cartório e perante mim TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ, compareceu como OUTORGANTE a empresa **J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.273.689/0001-77, e N.I.R.E sob nº 41 6 0006099-7, com sede nesta Cidade de Guarapuava/PR, a Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, neste ato devidamente representada por sua ADMINISTRADORA a Sr^a. JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, casada, empresária, nascida aos 04/09/1972, filha de Lauro Simiano e de Antonilza Ricken Simiano, portadora do RG 4.928.966-9/SESP/PR com expedição em 09/06/2014 e do CPF/MF sob número 684.916.549/68, com residência e domicílio na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, nesta Cidade, nos termos da Quinta Ateração Contratual e Consolidação firmada aos 27/05/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR aos 10/06/2013 sob nº 41600060997, e Certidão Simplificada da JUCEPAR emitida aos 07/04/2015, sob nº 15/221730-4, os quais ficam com cópias devidamente arquivadas nestas Notas no arquivo próprio nº 59, às fls. 78/83. Reconhecida como a própria por mim Tabelaia que esta subscrevo conforme documentação apresentada do que dou fé. E, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu PROCURADOR o Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 18/04/1970, filho de Edgar Catuzzo e de Maria Josefa de Moura Catuzzo, portador do RG 4.541.860-0 SESP/PR com expedição em 25/01/1986 e do CPF/MF sob número 698.407.689/72, com residência e domicílio na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, nesta Cidade. **PODERES:** para gerenciar o seu negócio, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, em Cidade ou Estado, ainda que aqui não citados, e especialmente no **BANCO DO BRASIL S/A, agência 0299-2, conta 36.540-8**, podendo abrir e encerrar contas bancárias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, contrair empréstimos, ajustar condições dos empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações e elevações ou reduções de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e de ratificações dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitindo e endossando cheques; requerer e retirar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, contrair empréstimos em todas as modalidades em qualquer agência bancária; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; reconhecer saldo de contas credoras e devedoras; fazer negociações de

Eziquiel Barbosa
AUXILIAR JURAMENTADO

[Handwritten signatures and initials]



 dívidas e oferecer garantias hipotecárias e fiduciárias; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, Agências de Rendas da Receita Federal e Receita Estadual, Empresa de Correios e Telégrafos, Junta Comercial do Estado do Paraná, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la perante qualquer empresa pública ou privada, com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas e pregão eletrônico, assinar contratos com as cláusulas e condições de estilo; juntar, apresentar, retirar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; preencher e assinar formulários e requerimentos e demais documentos necessários; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; receber importâncias e dar quitações; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir procuradores com poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos e ainda, para requerer falências, conceder ou embargar concordata; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Instrumento protocolado nesta data sob o número 15-000525. Custas: 384,62 VRC. R\$ 64,23. Assim o disse e dou fé; e me pediu este instrumento que sendo-lhe lido achou em tudo conforme outorgou, aceitou e assina juntamente comigo Tabelaia, que a subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade das partes conforme faculta o Código de Normas da Doutra Corregedoria da Justiça. Eu, (a.) TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ que a mandei digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Recolhimento do FUNREJUS pela emissão de certidão no dia 05/04/2019, no valor de R\$1,93 (25% dos emolumentos), conforme guia nº14000000004577880-4, arquivada na pasta própria de 2019.*
 (a.) 1-JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO 2-TEREZINHA HELENA DE GÓIS - Tabelaia*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 Guarapuava, 5 de abril de 2019

Em Testº _____

Eziquiel Barbosa
 AUXILIAR JURAMENTADO

da Verdade

EZIQUEL BARBOSA - Escrivente
 AUXILIAR JURAMENTADO

Selo Digital: T4P5c.JHujV.3dEdh controle QewE3.GVZpX
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

=====

GOIS-2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1573 (42)3623-2299
 CNPJ:77.781.029/0001-82
 CEP:85.010-250 Guarapuava-Paraná
 Terezinha Helena de Góis - Tabelaia
 Eziquiel Barbosa - Aux Juramentado
 Afonso Marcos Mamcasz - Aux Juramentado
 Celso Prates de Andrade - Aux Juramentado
 Cinthia Graziely Leschuk de Souza - Aux Juramentado
 E-mail: cartoriogois@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

“J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO”



JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE 41600060997 em 10/03/2005, promove á Primeira Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas á seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado no preâmbulo acima os dados da titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, que passa á ser:- brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8 , residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica alterado á Cláusula Terceira do Ato Constitutivo, onde passa á ser:- objeto social:- **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL”**. – CNAE FISCAL:- **“6209-1/00 – 6920-6/02 E 7020-4/00”**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

“J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP”

FLS. Nº 65

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO”



CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Guarapuava, 03 de Julho de 2015.

2ª TABELÃO

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo
Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154278793

Handwritten signatures and initials

FLS. Nº 66

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO GJCC.961Sv.896ha CTRL; nottd.sivS
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO.....
Guarapuava, 03 de julho de 2015
Em Testemunho da Verdade.

CELSON FRATES DE ANDRADE-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº
20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154278793

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FLS. Nº 67

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP **85.065-040** – Guarapuava – Pr. **ÚNICA** sócia da empresa **“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- **85.065-040** – Guarapuava – Paraná, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41205426275**, e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo **1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02**, e em conformidade com á Lei **12.441/2011**, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO:- Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de:- **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 23/05/2013, passa a constituir o capital social da empresa **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor á seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:- A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- **85.065-040** – Guarapuava – Paraná, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, podendo á qualquer tempo, á critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:- **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**

Jeane
Jeane
9

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:- A empresa será administrada pela titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO:- Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, promove a Consolidação contratual, Conforme as cláusulas a seguir:-

jeane
Moira
4

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa será:- **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EPP – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 10/10/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:- objeto social:- 62.09-1/00 - **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade será exercida por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

jeane
more
D
4

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA OITAVA:- O nome fantasia da empresa EIRELI será:- “ATTO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA”.

CLÁUSULA NONA:- Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Guarapuava, 27 de Maio de 2013.

Jeane Cleonice Simiano Cutuzzo

Jeane Cleonice Simiano Cutuzzo

Visto do Advogado.

Roberto Kalka

ROBERTO KALKA
OAB/PR 20981

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
 SOB NÚMERO: 41600060997
 Protocolo: 13/295249-1, DE 28/05/2013

S. Motta : Rita Amador Zei Pacheco
 RG 1514.883-9 PR

J. I. INFORMÁTICA EIRELI

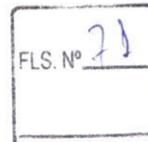
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JI INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ 07.273.689/0001-77, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Marco de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTADA
PORTARIA Nº 30/2003



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

“J. I. INFORMÁTICA EIRELI – EPP”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

**“PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO”**



JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE 41600060997 em 10/03/2005, promove á Primeira Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas á seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado no preâmbulo acima os dados da titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, que passa á ser:- brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8 , residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica alterado á Cláusula Terceira do Ato Constitutivo, onde passa á ser:- *objeto social:- “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL”*. – *CNAE FISCAL:- “6209-1/00 – 6920-6/02 E 7020-4/00”*.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

"J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP"

"CNPJ:- 07.273.689/0001-77"



"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO"



CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Guarapuava, 03 de Julho de 2015.



Jeane Cleonice Simiano Catuzzo
Jeane Cleonice Simiano Catuzzo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

[Handwritten signature]

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO GJJGc.9b1Sv.89Gha CTRL: qdtd.aly8
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
JEANE ELEDONICE SIMIANO CATUZZO.....
Guarapuava, 03 de julho de 2015
Em Testemunho _____ da Verdade.

CELSO FRATES DE ANDRADE-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº
20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154278793

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. ÚNICA sócia da empresa “J. I. INFORMÁTICA LTDA”, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41205426275**, e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com á Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:-

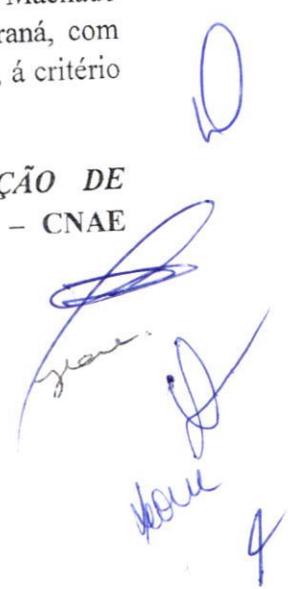
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO:- Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de:- “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 23/05/2013, passa a constituir o capital social da empresa “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor á seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:- A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, podendo á qualquer tempo, á critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:- **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**



FLS. Nº 76

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:- A empresa será administrada pela titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO:- Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP **85.065-040** – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- **85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº **07.273.689/0001-77**, promove á Consolidação contratual, Conforme as cláusulas á seguir:-



27

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa será:- **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EPP – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº **07.273.689/0001-77**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 10/10/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:- objeto social:- **62.09-1/00 - “MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade será exercida por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

jeane
Mau
4

FOLHA Nº 78

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”
“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA OITAVA:- O nome fantasia da empresa EIRELI será:- **“ATTO**
SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA”.

CLÁUSULA NONA:- Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Guarapuava, 27 de Maio de 2013.

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

Visto do Provedor.

ROBERTO KULKA

DAB/PR 20981



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
SOB NÚMERO: 41600060997
Protocolo: 13/295249-1, DE 28/05/2013

Sebastião Motta

Rita Antonizei Pacheco
RG 1574.883-9 PR

J. I. INFORMÁTICA EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large blue scribble and the number 9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.689/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2005
NOME EMPRESARIAL J. I. INFORMÁTICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SENADOR PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 85.065-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **13:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A Prefeitura Municipal de Laranjal, CNPJ nº 95.684.536/0001-80, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **J. I. Informática Eireli - EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, através de sua Administradora e Contadora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, presta serviços na área de Gestão Pública nesta Entidade, do ano de 2007 até a presente data.

Entre elas: Sistemas (locação e suporte de software Equiplano) e Contabilidade Pública (assessoria referente aos trabalhos do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; suporte na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais - SICONV, SIGPC, SIMEC, SIT, SIFF; suporte na elaboração e encaminhamento da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; suporte na elaboração e encaminhamento do SIM-AM -Módulos: Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Tributário e Obras Públicas; suporte na elaboração e Execução Orçamentária, cumprimento da Agenda de obrigações do TCE; suporte na elaboração dos trabalhos de Tesouraria (Conciliações Bancárias, Compensação, Lançamento de Receita); suporte na elaboração de relatórios da Folha de Pagamento para encaminhar ao Financeiro; suporte na elaboração e encaminhamento de Declarações (DCTF) para a Receita Federal).

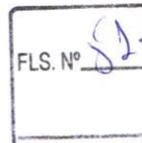
Validade da Declaração: 31/12/2020.

Laranjal, 06 de Abril de 2020.

Josmar Moreira P Junior
Secretário Mun de Finanças
02/2017

Josmar Moreira Pereira Junior
Secretário de Finanças

4



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 01.619.323/001-20, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **J. I. Informática Eireli - EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, através de sua Administradora e Contadora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, presta serviços na área de Gestão Pública nesta Entidade, do ano de 2006 até a presente data.

Entre elas: Sistemas (locação e suporte de software Equiplano) e Contabilidade Pública (assessoria referente aos trabalhos do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; suporte na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais - SICONV, SIGPC, SIMEC, SIT, SIFF; suporte na elaboração e encaminhamento da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; suporte na elaboração e encaminhamento do SIM-AM -Módulos: Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Tributário e Obras Públicas; suporte na elaboração e Execução Orçamentária, cumprimento da Agenda de obrigações do TCE; suporte na elaboração dos trabalhos de Tesouraria (Conciliações Bancárias, Compensação, Lançamento de Receita); suporte na elaboração de relatórios da Folha de Pagamento para encaminhar ao Financeiro; suporte na elaboração e encaminhamento de Declarações (DCTF) para a Receita Federal).

Validade da Declaração: 31/12/2020.

Fernandes Pinheiro, 06 de Abril de 2020.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1
Sidnei Antonio de Lima
Contador

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
CNPJ: 01 619 323/0001-20
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459-1109

FLS. Nº 82

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2020/00001481
Nome: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO CPF: 684.916.549-68
CRC/UF n.º PR-069856/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.07.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 684.916.549-68 Controle : 7613.3889.7968.2048

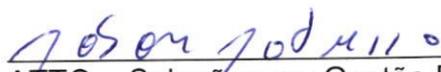
DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 PROCESSO N.º 024/2020

Atestamos para os devidos fins, que **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, contadora sob o n.º do Registro PR-069856/O-8, será responsável pelas informações contábeis dos serviços descritos neste Edital, inclusive poderá ser o profissional cadastrado junto ao TCE/PR para executar tais serviços.

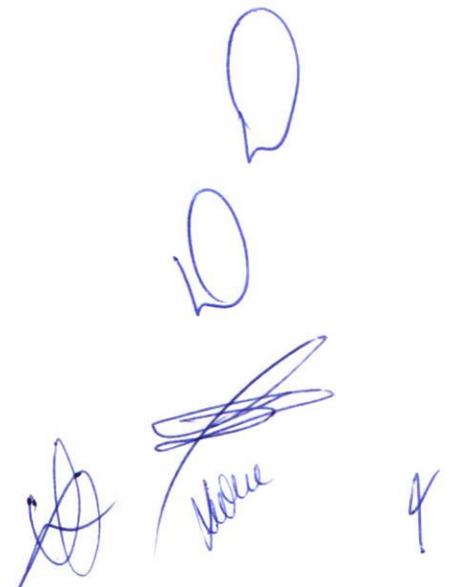
Atestamos também, que esta contadora estará disponível para efetuar os trabalhos, em horário a ser designado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

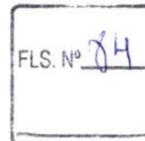
Guarapuava, 16 de Abril de 2020.



ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.273.689/0001-77

Razão Social: I INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO 701 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR
/ 85065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403492242088501

Informação obtida em 08/04/2020 10:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 7099 /2020

CONTRIBUINTE: J. I. INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 07.273.689/0001-77

ENDEREÇO: R. SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº: 701 ALTO DA XV

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 09/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 570587788570587

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021610687-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.273.689/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

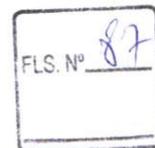
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. I. INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 07.273.689/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:50 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **EEBF.97F2.5F1E.A867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. I. INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.273.689/0001-77

Certidão nº: 6068324/2020

Expedição: 09/03/2020, às 07:54:21

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. I. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001951212	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600060997	CNPJ 07.273.689/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2005	Início de Atividade 10/03/2005	
Endereço Completo Rua SENADOR PINHEIRO MACHADO, Nº 701, ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-040				
Objeto MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ACESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ACESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL				
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO	CPF 684.916.549-68	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2005	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO	CPF 684.916.549-68	Início do Mandato 05/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/07/2015	Número 20154278793	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2020, às 09:16:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MYVJXBUH.



PRC2001951212

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020
PROCESSO N.º 024/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **J. I. Informática Eireli – EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade - **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Guarapuava, 16 de Abril de 2020.

Edson Catuzzo

ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

[07.273.689/0001 - 77]
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
[CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR]

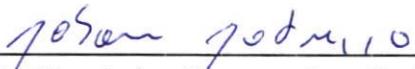
Edson
4

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2020
EDITAL: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

A empresa **J. I. Informática Eireli – EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, Rua Senador Pinheiro Machado, 701. Guarapuava PR, neste ato representado por **Edson Catuzzo**, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.860-0 e CPF nº 698.407.689-72, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Machado, 701. Guarapuava PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 004/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 14 de Abril de 2020.



ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

[07.273.689/0001 - 77]
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
[CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR]



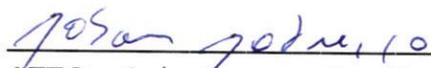
ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2020
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A empresa **J. I. Informática Eireli – EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, Rua Senador Pinheiro Machado, 701. Guarapuava PR, por intermédio de seu representante legal Sr. **Edson Catuzzo**, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.860-0 e CPF nº 698.407.689-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: **não** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Guarapuava, 14 de Abril de 2020.



ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR


4

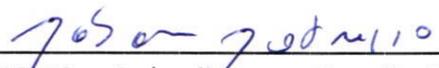
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2020
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Edson Catuzzo, como representante, devidamente constituído de **J. I. Informática Eireli – EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Item VI, o, do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

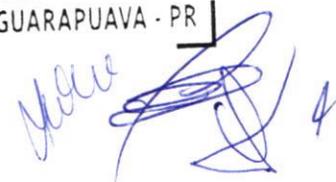
- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório 2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de tem plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 14 de Abril de 2020.



ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2020
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR

Declaro para os fins de licitação, que estou apto a contratar com o Poder Público, que não sou declarado inidôneo por nenhuma pessoa jurídica de direito público ou privado, inexistindo, desta forma, qualquer impedimento legal para a participação de procedimentos licitatórios e contratação com o Poder Público.

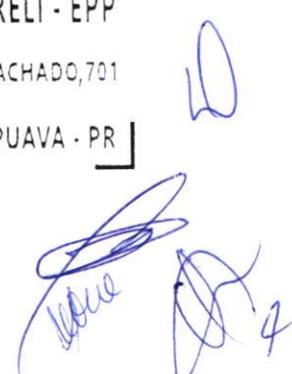
E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 14 de Abril de 2020.



ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

[07.273.689/0001 - 77]
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
[CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR]



FLS. Nº 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 024/2020
ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE: J. I. Informática Eireli – EPP
DATA DE ABERTURA: 17/04/2020 – 09:00 Horas

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 113/2020
Data 17/04/2020
Interessado J. I. Informática
Assunto HABILITAÇÃO

José José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste





Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná



CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

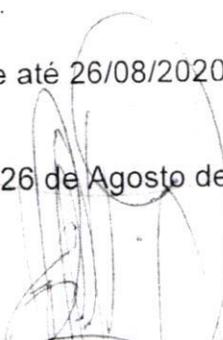
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 95.684.775/0001-30, neste ato representado por Sr. **JOSÉ ELISEO SERÓDIO**, com o cargo de Presidente da Câmara, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 26/08/2020.

Laranjal, 26 de Agosto de 2019.



JOSÉ ELISEO SERÓDIO
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 – Centro -Fone / Fax: (42) 3460-1155
CGC: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ



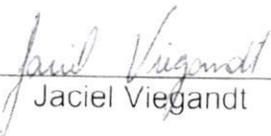
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua XV de Novembro, 135 - Centro, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 75.963.850/0001-94, neste ato representado por Sr. Jaciel Viegandt, com o cargo de **Pregoeiro, designado pela** Portaria nº 782/2019, de 13 de março de 2019, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Sistema de Frotas, Sistema de Tributação e Dívida Ativa, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

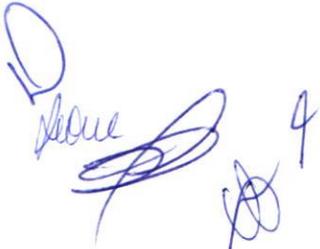
Teixeira Soares, 07 de Agosto de 2019.



Jaciel Viegandt

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
CNPJ: 75.963.850/0001-94
Nome responsável: Jaciel Viegandt
RG: 6.563.876-2
CPF: 016.000.319-94
Cargo: Pregoeiro
Portaria de Nomeação do Servidor: 782/2019

Jaciel Viegandt
CPF Nº 016.000.319-94
PREGOEIRO
DESIGNADO PELA PORTARIA

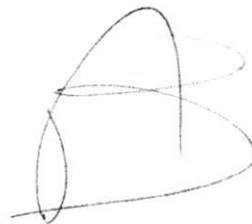


DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A Prefeitura Municipal de Laranjal, CNPJ nº 95.684.536/0001-80, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **J. I. Informática Eireli - EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, através de sua Administradora e Contadora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, presta serviços na área de Gestão Pública, Sistemas (locação de software) e Contabilidade Pública, nesta Entidade, do ano de 2007 até a presente data.

Validade da Declaração: 6 meses.

Laranjal, 27 de novembro de 2019.



Josmar Moreira P Junior
Secretário Mun de Finanças
Portaria 02/2017

Josmar Moreira Pereira Junior

Secretário de Finanças



P.S.S.P.M.P.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV

CNPJ: 04.887.994/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Santana, 1.049 – centro / CEP 85270-000, inscrito no CNPJ/MF nº 04.887.994/0001-60, neste ato representado pela Sra. Rosilda Maria Varela, com o cargo de Diretora-Presidente, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Sistema de Frotas, Sistema de Tributação e Dívida Ativa, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

Palmital, 07 de Agosto de 2019.

Rosilda Maria Varela
Diretora-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

C. A. Ribeiro de Campos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, inscrito no CNPJ/MF nº 78.279.973/0001-07, município de Turvo, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. Emerson Ribeiro de Campos com o cargo de Secretário da Fazenda, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Sistema de Frotas, Sistema de Tributação e Dívida Ativa, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

Turvo, 07 de Agosto de 2019.

Emerson Ribeiro de Campos

Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. Sidnei Antônio de Lima, com o cargo de Técnico em Contabilidade, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Sistema de Frotas, Sistema de Tributação e Dívida Ativa, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

Fernandes Pinheiro, 06 de Agosto de 2019.

Sidnei Antônio de Lima

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O -1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP 84.535-000 Fone/Fax: (042) 3459 1109
CNPJ 02.318.953/0001-28

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 02.318.953/0001-28, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, neste ato representado por **Sr. Sidnei Antonio de Lima**, com o cargo de **Diretor Presidente**, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 26/08/2020.

Fernandes Pinheiro, 26 de Agosto de 2019.



Sidnei Antonio de Lima
Diretor Presidente - FUNDODEP





FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua XV de Novembro, 135 - Centro, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 02.096.844/0001-03, neste ato representado por Sr. José Lucio Skolimoski, com o cargo de Presidente, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

Teixeira Soares, 07 de Agosto de 2019.


JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cinderela, Nº 379 – CEP 85.160-000 - Centro, município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 78.279.981/0001-45, neste ato representada por **MARCOS DO BONFIM AIRES**, Gestor de Convênios e Contratos, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.273.689/0001-77**, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece, desde 17 de abril de 2017, prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Frotas, Sistema de Tributação e Dívida Ativa, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 06/08/2020.

Cantagalo, 06 de Agosto de 2019.


MARCOS DO BONFIM AIRES
Gestor de Convênios e Contratos

Marcos do Bonfim Aires
Gestor de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CPF: 004.033.649-59





MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 4 de Setembro, 614 – CEP 85.195-000-Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 01.612.911/0001-32, neste ato representada por SYBELE DE ALMEIDA, contadora concursada inscrita no CRC 053651/O-0, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações, Contratos e Compras, Sistema de Recursos humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Frotas, Sistema de Tributação e dívida ativa, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios e Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 14/08/2020.

Reserva do Iguaçu, 14 de agosto de 2019.

Sybele de Almeida
SYBELE DE ALMEIDA
Contadora CRC 053651/O-0
Sybele de Almeida
Contadora/PMR
CRC PR 053651/O-0

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

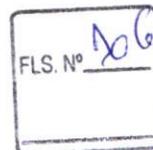
CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

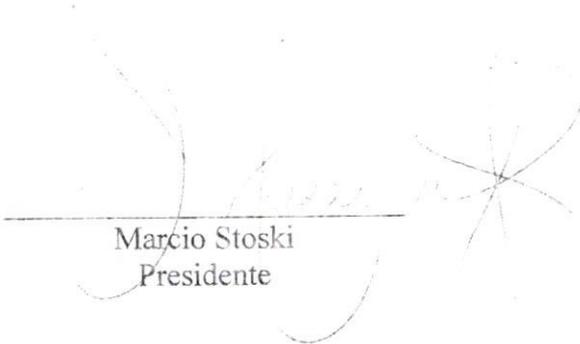


A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Alexandre Kordiak, nº 87, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 95.684.585/0001-12, neste ato representado por Sr. Marcio Stoski, com o cargo de **Presidente da Mesa Diretora** da Câmara Municipal, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 31/12/2020.

Palmital, 06 de Abril de 2020.



Marcio Stoski
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Moisés Lupion, 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 77.778.660/0001/22, neste ato representado pelo Sr. **Jairo José Menezes**, com o cargo de Contador da Câmara, **ATESTA** para fins licitatórios, que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na cidade de Guarapuava, nos fornece prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública e suporte técnico operacional desses softwares (Sistema de Contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, Controle Patrimonial, Sistema de Licitações e Compras, Sistema de Recursos humanos e folha de pagamento, Portal da transparência, Controle Interno entre outros).

Os serviços estão sendo desempenhados de forma satisfatória, e os programas (EQUIPLANO), estão funcionando normalmente, de forma que podemos afirmar que a empresa **J.I. Informática Eireli - EPP** está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender em conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná e outros Órgãos Públicos.

Este atestado tem validade até 31/12/2020.

Palmital, 06 de Abril de 2020.

Jairo José Menezes

Contador CRCPR 074.760/O-6

E-mail: camerapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-900 – Palmital - Paraná

4

FLS. Nº 108

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.928.966-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2014

NOME: **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**

FILIAÇÃO: LAURO SIMIANO
ANTONILZA RICKEN SIMIANO

NATURALIDADE: MANOEL RIBAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, DA SEDE
C.CAS=61, LIVRO=1BA, FOLHA=61

CPF: 684.916.549-68

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TABBU ROCHA
DIRETOR DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.928.966-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
jeane b. simiano catuzzo

CARTeira DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/2015

Lucelia Ladeira
PRESIDENTE DO CRC

NASCIMENTO: 04/09/1972
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO: 23/01/2014
CFE: 684.916.549-68

RG: 4.928.966-9-SSP-PR

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONANDO)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR

NOME: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

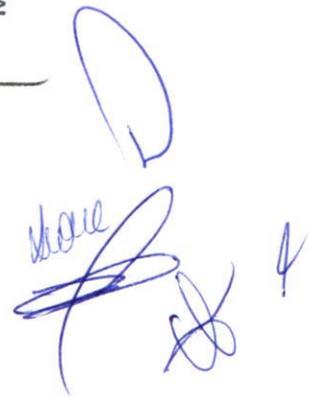
FILIAÇÃO: LAURO SIMIANO
ANTONILZA RICKEN SIMIANO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
jeane b. simiano catuzzo

Nº DO REGISTRO: PR-0698658/C-8



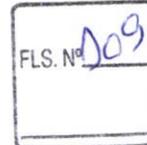
Jeane





Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 01.619.323/001-20, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **J. I. Informática Eireli - EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, através de sua Administradora e Contadora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, presta serviços na área de Gestão Pública nesta Entidade, do ano de 2006 até a presente data.

Entre elas: Sistemas (locação e suporte de software Equiplano) e Contabilidade Pública (assessoria referente aos trabalhos do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; suporte na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais - SICONV, SIGPC, SIMEC, SIT, SIFF; suporte na elaboração e encaminhamento da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; suporte na elaboração e encaminhamento do SIM-AM -Módulos: Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Tributário e Obras Públicas; suporte na elaboração e Execução Orçamentária, cumprimento da Agenda de obrigações do TCE; suporte na elaboração dos trabalhos de Tesouraria (Conciliações Bancárias, Compensação, Lançamento de Receita); suporte na elaboração de relatórios da Folha de Pagamento para encaminhar ao Financeiro; suporte na elaboração e encaminhamento de Declarações (DCTF) para a Receita Federal).

Validade da Declaração: 31/12/2020.

Fernandes Pinheiro, 06 de Abril de 2020.

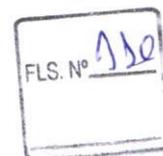
SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC PR - 052494/O - 1
Sidnei Antonio de Lima
Contador

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
CNPJ: 01 619 323/0001-20
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459-1109



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONE (42)3645-1149



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A Prefeitura Municipal de Laranjal, CNPJ nº 95.684.536/0001-80, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **J. I. Informática Eireli - EPP**, CNPJ nº 07.273.689/0001-77, através de sua Administradora e Contadora **Jeane Cleonice Simiano Catuzzo**, portadora do CPF 684.916.549-68, presta serviços na área de Gestão Pública nesta Entidade, do ano de 2007 até a presente data.

Entre elas: Sistemas (locação e suporte de software Equiplano) e Contabilidade Pública (assessoria referente aos trabalhos do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; suporte na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais - SICONV, SIGPC, SIMEC, SIT, SIFF; suporte na elaboração e encaminhamento da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; suporte na elaboração e encaminhamento do SIM-AM -Módulos: Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Tributário e Obras Públicas; suporte na elaboração e Execução Orçamentária, cumprimento da Agenda de obrigações do TCE; suporte na elaboração dos trabalhos de Tesouraria (Conciliações Bancárias, Compensação, Lançamento de Receita); suporte na elaboração de relatórios da Folha de Pagamento para encaminhar ao Financeiro; suporte na elaboração e encaminhamento de Declarações (DCTF) para a Receita Federal).

Validade da Declaração: 31/12/2020.

Laranjal, 06 de Abril de 2020.

Josmar Moreira P. Junior
Secretário Mun. de Finanças
Portaria 02/2017

Josmar Moreira Pereira Junior
Secretário de Finanças

FLS 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 024/2020
ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: J. I. Informática Eireli – EPP
DATA DE ABERTURA: 17/04/2020 – 09:00 Horas

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 114/2020

Data 17/04/2020

Interessado J. I. Informática

Assunto PROPOSTA
TÉCNICA

Odair José Feteira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROPOSTA DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2020.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital da **Tomada de Preços nº 004/2020**, conforme segue:

Prestação de serviços contábeis junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE / PR**, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas auxiliares de gestão, controlando os trabalhos da entidade no atendimento as exigências da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Gestão das Receitas e Despesas, Compras e Serviços, Controle Patrimonial e auxiliando sobre Recomendações e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VALOR MENSAL: R\$ R\$8.500,00. (oito mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL POR 10 (DEZ) MESES: R\$ 85.000,00. (oitenta e cinco mil reais).

1 - O prazo de validade da proposta de preços e de 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

2 - Os serviços serão prestados pela carga horária disposta em contrato cuja competência estará adstrita às ordens do Sr. Prefeito Municipal;

2 - Os pagamentos serão realizados no prazo do 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

3 - O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada

Declaro, para os devidos fins, que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, tributos, contribuições sociais, previdenciárias, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva execução dos serviços.

Guarapuava, 13 de Abril de 2020.


ATTO – Soluções em Gestão Pública.
J. I. Informática Eireli – EPP.
Edson Catuzzo.
Representante legal/Administrador

07.273.689/0001 - 77

J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV

CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR



FLS. Nº 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 024/2020
ENVELOPE Nº 03: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: J. I. Informática Eireli – EPP
DATA DE ABERTURA: 17/04/2020 – 09:00 Horas

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 115/2020

Data 17/04/2020

Interessado J. I. Informática

Assunto PROPOSTA DE
PREÇOS

Edair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste